

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **02** DE **MAIO** DE 2022

INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTES DE DARMOS CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DESTA SESSÃO, INFORMAMOS ÀS PESSOAS QUE NOS ACOMPANHAM PELA TRANSMISSÃO VIA RÁDIO, QUE, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL N~~º~~ 14.291, DE 2022, HAVERÁ NOVE INSERÇÕES COM DURAÇÃO DE TRINTA SEGUNDOS CADA UMA, DURANTE A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, PARA PROPAGANDA DOS PARTIDOS POLÍTICOS.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**POSSE DE SUPLENTE DE VEREADORA:**

**CONVIDO A SENHORA VALISE FEISTHER PARA QUE SE DIRIJA AQUI NA FRENTE, A FIM DE PRESTAR O COMPROMISSO DE POSSE E ASSUMIR A CADEIRA PERTENCENTE AO PP NESTA CASA LEGISLATIVA.**

(O PRESIDENTE FICA EM PÉ PARA LER O COMPROMISSO)

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO”.

A VEREADORA DEVERÁ DIZER: **“ASSIM PROMETO**”

**CONVIDO A VEREADORA VALISE FEISTHER PARA QUE ASSINE O TERMO DE POSSE E TOME ASSENTO EM SUA CADEIRA.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONVIDO O SENHOR SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**CONVIDO O SENHOR SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DO RESUMO DO EXPEDIENTE:**

\* CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS

\* PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N~~º~~s 55/22 E 56/22

\* VETO Nº 6/22

\* REQUERIMENTO E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA:**

**MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 36, de 2022, que institui o Programa Porteira Adentro no município de Três Passos.**

**O objetivo do Programa é o incentivo ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, efetivado através de ações que visam proporcionar infraestrutura necessária para melhorias de trafegabilidade dos acessos às propriedades rurais, do entorno (pátio) das respectivas benfeitorias e valas de silagem de forma duradoura, garantindo o escoamento da produção.**

**O incentivo será no sentido de executar a pavimentação poliédrica com pedras irregulares, encascalhamento e/ou revestimento com pó de pedra em trechos de acesso à sede da propriedade e no entorno/pátio de suas benfeitorias e valas de silagem, conforme normativas legais e interesse dos produtores rurais.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 36/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 36/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 38, de 2022, que dispõe sobre o recebimento e a destinação de patrocínio e apoio, mediante contrapartida de publicidade, para os eventos realizados pelo Município de Três Passos/RS e espaços públicos, tais como campanhas, feiras, festivais, congressos, shows, seminários e festividades.**

**Por patrocínio, entende-se toda a transferência de apoio/bens/serviços para a realização de eventos promovidos pelo Município, de forma gratuita e em caráter definitivo, sendo um meio de facilitar/auxiliar eventos sociais de caráter público.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 38/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 38/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 39, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio de Cooperação com o Município de Crissiumal/RS, visando a união de esforços para construção de uma ponte sobre o Rio Lajeado Grande, que faz divisa entre estes Municípios, na estrada intermunicipal que liga as localidades de Linhas Católica e Santo Antônio, em função de que a ponte foi sido destruída neste, devido à intensa precipitação pluviométrica.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 39/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 39/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 40, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público até 02 (dois) Secretários de Escola.**

**A criação dessas duas vagas tem o intuito de suprir a vaga da Secretária que entrará em licença maternidade, e a outra vaga será para cadastro reserva.**

**A forma de seleção será através da utilização da lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado - edital nº 0232/2021.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 40/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 40/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 41, de 2022, que altera a Lei 5490/19 que dispõe sobre o plano de classiﬁcação de cargos e funções do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos – IPSTP.**

**A alteração da Lei é no sentido de ampliar a carga horária do cargo de contador do Instituto de Previdência, passando de 20 horas semanais para 37,5 horas semanais, com a finalidade de suprir às crescentes demandas de trabalho do cargo.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 41/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 41/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 42, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público até 10 (dez) operadores, visto que atualmente no quadro municipal temos 22 cargos de operador para a Secretaria de Transportes, Agricultura e Obras e Viação, sendo destes 05 cargos vagos e 05 servidores afastados.**

**Além disso, no ano de 2021 foram recebidos dois rolos compactadores novos, duas retroescavadeiras novas e uma moto niveladora.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 42/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 42/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 43, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público dois engenheiros civis.**

**Atualmente, no quadro de cargos existe somente uma engenheira civil concursada e uma engenheira civil com contrato emergencial, que vence em agosto deste ano.**

**Tendo em vista a demanda existe no município em serviços de realização de projetos na área de pavimentação de ruas, projetos de reforma e construção de escolas, creches e postos de saúde a contratação emergencial torna-se necessária e urgente.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 43/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 43/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 44, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público dois arquitetos.**

**Atualmente há no quadro de cargos somente uma arquiteta emergencial contratada com carga horária de 20 horas semanais, sendo que o contrato vence em maio deste ano.**

**Com a demanda existente no município em serviços de realização de projetos na área de pavimentação de ruas, projetos de reforma e construção de escolas, creches e postos de saúde a contratação emergencial torna-se necessária e urgente.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 44/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 44/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 45, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público dois topógrafos.**

**Atualmente existe no quadro um cargo de topógrafo efetivo vago e um emergencial ocupado, cujo contrato encerra em setembro do corrente ano.**

**É necessário mais um profissional topógrafo para atender às demandas de levantamento topográficos e georreferenciados para encaminhar projetos e seus desmembramentos e unificações, bem como da necessidade dos levantamentos topográficos das ruas a serem asfaltadas.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 45/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 45/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 46, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público dois ﬁscais de obras.**

**Atualmente existem no quadro duas vagas para o cargo efetivo, sendo que havia uma vaga de contrato emergencial, cuja vigência da lei expirou.**

**O único fiscal efetivo em atividade já possui tempo de serviço para se aposentar, profissional este que não consegue atender a toda a demanda.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 46/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 46/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 47, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público um pedreiro.**

**No quadro, hoje, há três cargos de pedreiros efetivos, sendo que dois estão ocupados e um vago.**

**Diante da demanda de construção das bocas de lobos, serviços de pedreiros nas escolas, creches, postos de saúde, prédios públicos e reforma de pontes, faz-se necessária a contratação emergencial.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 47/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 47/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 48, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público dois pintores.**

**No quadro, hoje, existem dois cargos de pintor, que estão vagos, sendo que diante da demanda de muita pintura, como a sinalização das vias públicas, prédios públicos administrativos, escolas, creches, postos de saúde e praças, faz-se necessária a contratação emergencial.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 48/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 48/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 49, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público até 15 operários.**

**São 40 cargos de operário existentes hoje no quadro, sendo que constam 32 vagas ocupadas em todas as Secretarias.**

**A Secretaria de Obras não consegue atender a todas demandas de serviços solicitados, como por exemplo as situações das vias públicas, sendo necessária a contratação emergencial.**

**COLOCO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N~~º~~ 49/22**

**COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 49/22**

*VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO PRÉVIA:**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Diego Maciel, Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 50, de 2022, que altera a Lei 4.426/10 que dispõe sobre o novo plano de carreira do Magistério Público Municipal de Três Passos.**

**A alteração na Lei é no sentido de ampliar o número de vagas dos cargos da Classe A, de 90 para 170, com vistas à realização do Concurso Público do Magistério, uma vez que, todo professor ao ingressar na carreira, inicia na Classe A, mas as atuais 90 vagas existentes não serão suficientes para suprir a necessidade.**

**Relator da CCR: Flavio**

**Relator da COF: Evandro**

**COLOCO EM DISCUSSÃO PRÉVIA O PROJETO DE LEI N~~º~~ 50/22**

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Diego Maciel, Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 51, de 2022, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.544, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000, a qual instituiu o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Três Passos.**

**A alteração na lei refere-se especialmente ao pagamento do Custeio Suplementar – Passivo Atuarial, de forma a compatibilizar as informações contidas no sistema de Previdência Social com a nova projeção atuarial, passando o Município a pagar aportes mensais com aumentos graduais e constantes, incidentes sobre a totalidade da remuneração da contribuição dos segurados, conforme tabela.**

**Relator da CCR: Locatelli**

**Relator da COF: Evandro**

**COLOCO EM DISCUSSÃO PRÉVIA O PROJETO DE LEI N~~º~~ 51/22**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO BEM-ESTAR SOCIAL, através de seus membros Diego Maciel, Flavio Habitzreiter e Jair Locatelli, E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, através de seus membros João Boll, Evandro Mohr e Paulo Sattler, emitem PARECERES FAVORÁVEIS ao projeto de lei n~~º~~ 53, de 2022, que altera a Lei Municipal nº 5.496, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do plano de classiﬁcação de cargos e funções, criação e extinção de cargos, estabelece o plano de pagamento.**

**A alteração na lei é no sentido de transferir o setor do Turismo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, e modificar a nomenclatura desta Pasta para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.**

**Relator da CCR: Diego**

**Relator da COF: Evandro**

**COLOCO EM DISCUSSÃO PRÉVIA O PROJETO DE LEI N~~º~~ 53/22**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PASSAMOS, AGORA, PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS LIDAS NA REUNIÃO DE HOJE.**

SOLICITO AOS VEREADORES DIEGO MACIEL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO – CCR, E EVANDRO MOHR, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA QUE DESIGNEM OS RELATORES, QUE ANALISARÃO AS MATÉRIAS, ELABORARÃO OS SEUS RELATÓRIOS E PROFERIRÃO OS SEUS VOTOS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE LEI N~~º~~ 55/22 (Programa de Microcrédito Empreender):

VEREADOR DIEGO MACIEL - PRESIDENTE DA CCR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VEREADOR EVANDRO MOHR – VICE-PRESIDENTE DA COF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N~~º~~ 56/22 (contratação emergencial de até três técnicos de enfermagem):

VEREADOR DIEGO MACIEL - PRESIDENTE DA CCR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VEREADOR EVANDRO MOHR – VICE-PRESIDENTE DA COF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VETO Nº 6/22 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N~~º~~ 5/22 (receitas médicas digitadas em computador):

VEREADOR DIEGO MACIEL - PRESIDENTE DA CCR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GRANDE EXPEDIENTE (dez minutos):**

**1 - Gilmar**

**2 - Flavio**

**3 - Jair**

**4 - Ingomar**

**5 - Luis**

**6 - Diego**

**7 - Edivan**

**8 - Liane**

**9 - Paulo**

**10 - Evandro**

**11 – Valise**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS (cinco minutos):**

**1 - Ingomar**

**2 - Edivan**

**3 - Diego**

**4 - Evandro**

**5 - Luis**

**6 - Gilmar**

**7 - Liane**

**8 - Valise**

**9 - Jair**

**10 - Paulo**

**11 - Flavio**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE SESSÃO E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**